

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 184/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 25 de novembro de 2022, página(s) 31-32.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 184/2022 - DG

Institui Comissão de Inventário Anual do acervo patrimonial deste TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11773/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Anual do acervo patrimonial deste TRE/RN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Carlos Monteiro Melo (SEMAT/COLIC/SAOF) – Presidente;
- Washington Henrique Alves Bezerra (SEMAT/COLIC/SAOF) e
- Adriano Fernandes da Silva (SEMAT/COLIC/SAOF).

Art. 3º Determinar que os trabalhos relativos à Comissão ora instituída sejam desenvolvidos no período de 23 de novembro a 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 22 de novembro de 2022.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral